



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02/03/06
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 5009/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02, 03, 06.

Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Administrador Regional do Paranoá, a construção de Quadras Poliesportivas naquela Região Administrativa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional do Paranoá, a construção de Quadras Poliesportivas naquela Região Administrativa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender reivindicação da comunidade local que não dispõe de espaços físicos adequados para prática de esportes e lazer o que irá contribuir para melhoria da qualidade de vida dos jovens.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
Recebido em 02/03/06	
<i>[Assinatura]</i>	131751
Assinatura	Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5009/06
Fis. Nº 01